



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 118/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23356.000002.2020-26;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora MARIANA JANTSCH DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/12/2019 a 23/04/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/04/2020 a 22/06/2020.

Pelotas, 13 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/01/2020 12:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50278

Código de Autenticação: ce3e8538cb

